SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2018

Data: **Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018**
Local: **CAU/RJ**
Endereço: **Av. Chile, 230 - 23º andar, Centro – Rio de Janeiro**
Tel.: **(21) 3916-3902**
Horário: **16:00h**
Término: **18:20h**

1. Verificação do Quórum;

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Maria Isabel V. Porto Tostes; Antonio Augusto Verissimo; Maíra Rocha Mattos; Ana Luisa Correa Bertoche; Leila Marques; Rogerio Cardeman.

Justificativas:

Mariana Bicalho; Luana Pimenta.

Apoio Técnico/Administrativo:

Flávio Vidigal - Gerente Financeiro
Alessandra Vandelli – Secretária Geral da Mesa

2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 001/2018 de 01.02.18

Aprovada, por solicitação dos conselheiros Rogerio Cardeman e Leila Marques anexar cópia da carta de justificativa e o despacho do Presidente.

3. Informes da Coordenação

3.1. Reformulação Orçamentária;
Cronograma

28.02 - Comunicar as comissões ordinárias, especial e temporárias **(23.03)**
28.03 – Aprovar CPFI
03.04 – Apresentação no Conselho Diretor
10.04 – Plenária

4. Apreciação e Aprovação das Contas do 4º trimestre e do exercício de 2017 (documentos em anexo) – Participação do Contador Ribamar e do Gerente de Financeiro Flávio Vidigal;

O contador Jose Ribamar e o Gerente Flavio Vidigal apresentaram a análise de fechamento contábil, sobre os Balancetes de outubro, novembro e dezembro de 2017 e a Demonstração do Resultado do Exercício (Balanço Orçamentário) e Balanço Patrimonial do Exercício de 2017,

Foi emitida a Deliberação nº 001/2018 pela Comissão aprovando as Contas do 4º trimestre de 2018 e a Demonstração do Resultado do Exercício (Balanço Orçamentário) e Balanço Patrimonial do Exercício de 2017.

A Conselheira Leila Marques irá encaminhar justificativa de voto feita na reunião por e-mail, para anexar à Súmula.

5. Assuntos de interesse geral

Coordenador informou que a pauta da próxima reunião tratará da reformulação orçamentária.

6. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador (a) da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RJ dá por encerrada a presente reunião às 18:02 horas**.**
Assina abaixo o Coordenador (a) da Comissão, presente na Reunião Ordinária 002/2018, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Daniel Mendes Mesquita de Sousa - _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

De: arquitetaleila@gmail.com [mailto:arquitetaleila@gmail.com] **Em nome de** Leila marques (bol)
Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 15:52
Para: Alessandra Vandelli <alessandra.vandelli@caurj.gov.br>; Rogerio Goldfeld Cardeman <r.cardeman@dc.arq.br>; Daniel Mendes Mesquita de Sousa <danielmendesms@yahoo.com.br>
Assunto: Declaração de Voto CPFI

Ao Coordenador da CPFI
A/C da Secretária- Geral da Mesa

Com fulcro no Parágrafo Único, Art. 84 do Regimento Geral do CAU BR, e em conformidade à vontade que expressamos na reunião da Comissão de Planejamento e Finanças, em 28/02/2018, vimos exercer o direito de apresentar nossa declaração de voto por escrito.

A razão do nosso voto CONTRÁRIO à aprovação das contas do último trimestre de 2017, consequentemente do fechamento do balanço anual 2017, deve-se ao fato de não terem sido prestados alguns esclarecimentos, MÍNIMOS NECESSÁRIOS, para que uma "aprovação" de contas fosse feita de forma segura, consciente e, sobretudo, transparente.

É inadmissível que a quantidade de documentos contábeis encaminhados para análise dos conselheiros membros da CPFI seja disponibilizada com uma única semana de antecedência. Menos ainda pode-se admitir que cada Conselheiro só tenha obtido o direito de 3 (três) minutos de fala para explicitar as suas principais dúvidas referentes ao período em questão, durante a reunião.

Desde que recebemos o e-mail com a pauta da reunião, com mais de 100 páginas de anexos, imbuídos da responsabilidade de nossa atribuição e certos de que o trabalho de um membro da CPFI não se trata de "confiar" ou não nos profissionais do CAU/RJ, e sim de avaliar qualitativamente a gestão financeira, debruçamo-nos para avaliarmos juntos, por amostragem, alguns pontos. Assim, anotamos cerca de 12 (doze) dúvidas principais, que necessitariam ser esclarecidas antes do voto.

Mas não foi planejado tempo para isso. A reunião da CPFI resumiu-se a uma breve apresentação do Contador e do Assessor de Finanças, seguido por 3 minutos de fala para cada conselheiro, voltando às respostas dos profissionais contratados. Além disso, havíamos solicitado com antecedência ao Sr. Coordenador, por escrito, a apresentação de alguns documentos (já que os mesmos já haviam sido pedidos anteriormente à Sra. Chefe de Gabinete que informou que o prazo para a apresentação dos mesmos seguiria o disposto na Portaria 001/2016 CAU/RJ, que dá até 30 dias para o setor responsável apresentá-los). Os referidos documentos só foram disponibilizados no dia/hora da reunião, tornando as respostas às nossas dúvidas ainda mais obscuras.

Eis que fomos compelidos a qualificar as contas como não transparentes, portanto, REPROVÁ-LAS.

Por fim, apelamos à coordenadoria da comissão por um melhor planejamento e/ou organização para o exercício de nosso trabalho, que requer o máximo de atenção, zelo e detalhamento, para oferecermos maior transparência e segurança à sociedade.

Atenciosamente,

Leila Marques da Silva & Rogerio Goldfeld Cardeman
Conselheiros e Membros da CPFI CAU/RJ